

**3º CONCURSO LITERÁRIO**  
**ALCANCE EDITORES – REGULAMENTO**

**OBJECTIVOS**

Fomentar e consolidar hábitos de leitura e escrita, promovendo a criatividade e imaginação, dando espaço à divulgação de novos talentos literários, valorizando a expressão literária.

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

1. Os originais inéditos deverão ser apresentados em Língua Portuguesa, em papel A4, com as seguintes características: em espaço 1,5, fonte 12, times new roman, num máximo de 150 páginas. O concorrente deverá enviar 4 cópias todas elas iguais.
  - 1.1. Por inédito, entende-se que os textos não foram publicados em formato electrónico ou convencional e não foram produto de plágio. Qualquer indício do mesmo será punível com a desclassificação imediata do concorrente.
2. Cada candidato poderá concorrer, apenas a uma das três categorias a concurso: literatura (conto ou romance), poesia ou conto-infantil (dá-se preferência aos contos bilingues): Português, línguas moçambicanas de origem bantu.
  - 2.1. Todas as ilustrações do livro vencedor, interior e capa, ficarão a cargo da editora.
3. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados em envelope branco, lacrado, devendo o mesmo ser dirigido a: 3º Concurso Literário Alcance Editores, Av. Zedequias Manganhela, nº309, R/C, Maputo. No envelope entregue devem constar os seguintes dados do candidato: fotocópia reconhecida do Bilhete de Identidade ou NUIT (nenhum documento será aceite se se encontrar caducado nos termos dos prazos legais), morada, e-mail e telefones para contacto, assim como a categoria a que concorre e o pseudónimo usado. Todo e qualquer trabalho que contenha o nome do candidato nas quatro cópias entregues, será automaticamente anulado, devendo o mesmo apenas conter o pseudónimo.
4. As inscrições estarão abertas de 6 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2019, não se aceitando trabalhos antes e após estas datas.
5. Poderão participar todos aqueles que forem maiores de 21 anos (a completar até 30 de Abril de 2019), naturais e/ou residentes em Moçambique, exceptuando-se trabalhadores e/ou familiares de trabalhadores da Alcance Editores assim como familiares do júri.
  - 5.1 A entrega do prémio será durante a realização da 4ª edição da feira do livro de Maputo organizada pelo Município.
  - 5.2 Só podem participar todos aqueles que nunca tenham publicado qualquer obra literária de sua autoria.
6. O julgamento dos trabalhos será efectivado por um júri composto por 3 membros especialistas e ligados profissionalmente à literatura.

7. A divulgação oficial do vencedor será feita no dia 5 de Agosto de 2019, pela Editora.
8. Os originais submetidos a concurso e que não saírem vencedores podem ser levantados mediante comprovação do respectivo autor, nos escritórios da editora a partir de 12 de Agosto de 2019.
9. Será concedido um certificado ao vencedor e um prémio monetário no valor de 75 mil meticais, isentos de impostos.
10. O trabalho classificado como vencedor (das três categorias apenas se escolherá um único vencedor), será publicado em livro constando do Plano Editorial da Alcance Editores, 2019, com a divulgação necessária para o efeito e assinatura do contrato de Direitos de Autor entre a editora e o(a) Autor(a).
11. Os casos omissos neste regulamento ou as divergências na interpretação do presente regulamento serão solucionados pelo júri.
12. A avaliação dos trabalhos a concurso terá em conta os seguintes critérios:
  - a) qualidade literária e criatividade;
  - b) riqueza e variedade de conteúdos;
  - c) adequação e coerência;
  - d) correcção linguística e obediência às normas exigidas.
13. Este concurso poderá ser prorrogado em função do número de trabalhos inscritos ou outra razão plenamente justificável.
14. O envio de trabalhos pressupõe a aceitação das condições presentes neste regulamento.
15. Da decisão do júri não haverá recurso.